



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

PORTARIA Nº 042/2021

Dispõe sobre realocar funcionário cedido ao órgão de origem.

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2017 a partir de 01 de julho de 2022, realocando a funcionária JESSICA CRISTINA PEREIRA TOLEDO ao órgão de origem.

Art. 2º - A funcionária continua exercendo a função de ASSISTENTE SOCIAL, para a qual foi contratada.

Art. 3º - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 01 de setembro de 2022.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE**